



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 011/2021

Ementa: Dispõe sobre licença de Vereador e convocação de Vereador Suplente.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a nomeação do Vereador – 1º Suplente **Volmir Wollmann** ao Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, fica concedido licença automático ao mesmo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a partir do dia 03 de março de 2021, conforme Portaria nº 096, de 03 de março de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º. Considerando a vacância do Cargo de Vereador, em decorrência da licença concedido com base no Artigo anterior, fica convocado o 2º (Segundo) suplente do Partido MBD, Senhor **Adilson Manhabosco**, para assumir a cadeira Vaga de Vereador no dia 08 de março de 2021, às 18:00 horas, na 4ª Sessão Ordinária.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de março de 2021.

*Maurício Lunkes*  
MAURICIO LUNKES  
1º SECRETARIO

*Ademir Kochenborger*  
ADEMIR KOCHENBORGER  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO Nº 2226  
DE 05/03/21 FLS. 002  
CADERNO DIÁRIO  
AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O PRESENTE Nº 4806  
DE 09/03/21 FLS. 38  
CADERNO EDITAIS  
AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL